



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 01

Processo nº 125/2014

Projeto de Decreto Legislativo nº 033/2014

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: “Concede a Medalha Ayrton Senna, às atletas itapevienses Giorgia Marcio, Daniele Giacomazi, Danielle Jóia, Carolina Fajardo e Patricia Scheppa.”

Autores: Luciano de Oliveira Farias, Erondina Ferreira Godoy e Akdenis Mohamad Kourani.

DECRETO LEGISLATIVO N.º 033 DE 14 DE OUTUBRO DE 2014



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal de Itapevi

As Comissões de:

- Justiça e Redação
- Ordem Social e Econ. Serv. Públicos
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle

26/08/2014

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

APROVADO

Em Plenário

26/08/14

Presidente

"Concede a Medalha Ayrton Senna, às atletas itapevienses Giorgia Marcio, Daniele Giacomazi, Danielle Jóia, Carolina Fajardo e Patricia Scheppa".



A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º Fica concedido às atletas itapevienses Giorgia Marcio, Daniele Giacomazi, Danielle Jóia e Carolina Fajardo a Medalha Ayrton Senna, em reconhecimento pela conquista do Campeonato Mundial Universitário, no dia 10 de agosto de 2014, além da atleta itapeviense Patricia Scheppa, que se sagrou tricampeã Mundial de Beach Handball com a seleção brasileira.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROTUCULO

22 AGO. 2014

ASSINATURA

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 20 d agosto de 2014



Apresento para apreciação e futura aprovação dos nobres pares desta Casa de Leis o projeto trazido à baila.

O Futuro decreto visa tão somente prestar as devidas honras a quem de direito, como é o caso das atletas Giorgia Marcio, Daniele Giacomazi, Danielle Jóia, Carolina Fajardo e Patricia Scheppa.

Justificativa

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;



A Câmara Municipal de Itapevi, por meio dos seus vereadores que subscrevem este documento, aprovam a Ordem ao Mérito às atletas itapevienses Giorgia Marcio, Daniele Giacomazi, Danielle Jóia, Carolina Fajardo e Patricia Scheppa, pela conquista do Campeonato Mundial Universitário de Handebol e Beach Handball, ambos os títulos com a seleção brasileira.

O handebol feminino brasileiro vive, inegavelmente, uma fase dourada. No final do ano passado, as garotas da Seleção Brasileira conquistaram o inédito Campeonato Mundial da categoria. Foi a primeira vez que o Brasil subiu ao pódio de uma competição de nível mundial de handebol e foi logo ao topo.

Neste ano, no dia 11 de agosto, uma nova conquista global para o esporte. Desta vez, as brasileiras foram campeãs do Mundial Universitário, superando a Rússia na decisão, 24 a 17, na competição disputada em Portugal.

A mineira Carolina Fajardo, 24 anos, foi um dos pilares da conquista brasileira. Atletas do Itapevi, equipe de São Paulo, a pivô auxiliou a seleção a ter uma campanha invicta durante a competição. Nos cinco jogos do torneio, a equipe nacional conquistou quatro vitórias e empatou uma vez, contra a Espanha, logo no início da competição.

As nossas atletas ajudaram o Brasil a deixar o posto de um país qualquer no esporte para uma potência.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Estado de São Paulo -
Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 20 de agosto de 2014

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 042

Luciano de Oliveira Farias
Luciano de Oliveira Farias "Bolor"

Vereador Bolor - PSD

Akdenis Mohamed Kourani
Akdenis Mohamed Kourani "Akdenis"

Vereador Akdenis - PSD

Erondina Ferreira Godoy
Erondina Ferreira Godoy "Tininha"

Vereadora Tininha - PSD

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 20 de agosto de 2014.

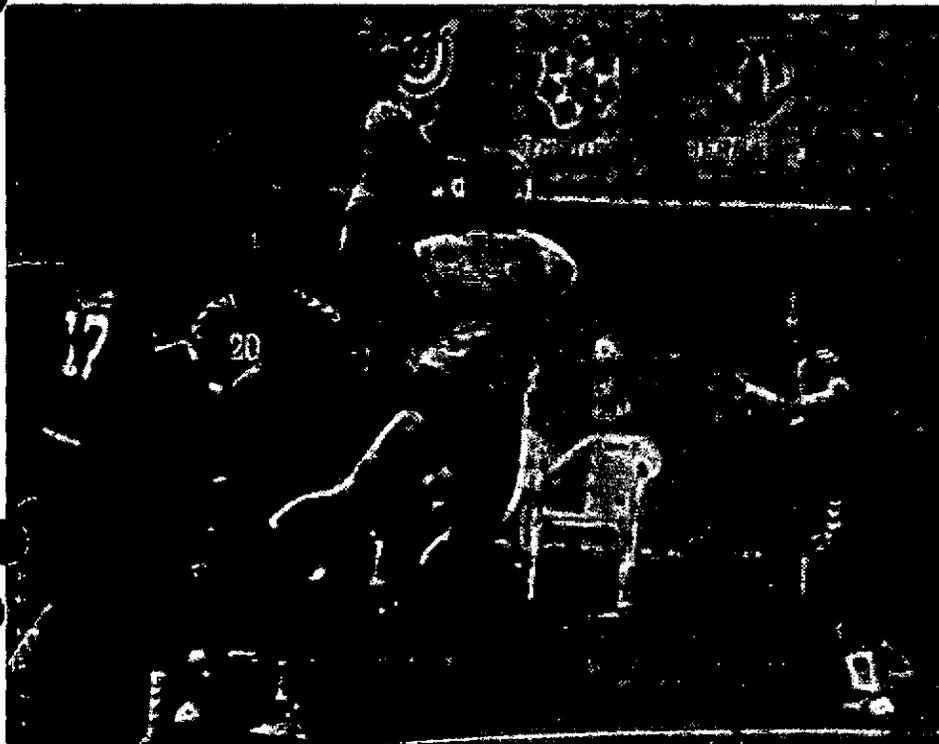
Minuto

Carol Farjado celebra título mundial universitário com seleção de handebol

Atleta mineira destaca a conquista mundial com a seleção brasileira de handebol

Compartilhe: [Tweet](#) 0 [Curtir](#) 31 0 <http://lance.net/1qnL1tC>

LANCEPRESS! - 19/08/2014 - 19:47 Belo Horizonte (MG)



Carol Farjado foi campeã mundial de handebol (Foto: Divulgação)

O handebol feminino brasileiro vive, inegavelmente, uma fase dourada. No final do ano passado, as garotas da Seleção Brasileira conquistaram o inédito Campeonato Mundial da categoria. Foi a primeira vez que o Brasil subiu ao pódio de uma competição de nível mundial de handebol e foi logo ao topo. Neste ano, no dia 11 de agosto, uma nova conquista global para o esporte. Desta vez, as brasileiras foram campeãs do Mundial Universitário, superando a Rússia na decisão, 24 a 17, na competição disputada em Portugal.

A mineira Carolina Fajardo, 24 anos, foi um dos pilares da conquista brasileira. Atleta do Itapevi, equipe de São Paulo, a pivô auxiliou a seleção a ter uma campanha invicta durante a competição. Nos cinco jogos do torneio, a equipe nacional conquistou quatro vitórias e empatou uma vez, contra a Espanha, logo no início da competição.

— O Mundial foi, sem dúvida, a melhor experiência que o handebol já me proporcionou. O grupo estava bem unido e focado desde os treinamentos em São Bernardo do Campo. Sabíamos que esse ano tínhamos que fazer bonito. Ano passado, o handebol brasileiro foi campeão mundial pela primeira vez na história e todos os olhos estavam voltados para a gente. O Brasil passou de um país qualquer no esporte para uma potência. É incrível a sensação de jogar contra europeus e asiáticos e eles nos

MINUTO!

- 11:30 - Lutador do UFC tira dentadura em transmissão da TV americana
- 11:26 - Uefa abre expediente disciplinar contra presidente da Federação Italiana
- 11:25 - VÍDEO Veja os melhores lances de Luka Modric
- 11:19 - Vitral de Almeida: É hora de reagir, Fluzão!
- 11:17 - 'Eu nunca tinha ouvido falar dele', diz brasileiro sobre chinês campeão em Nanquim
- 11:15 - Tardelli cita maturidade para jogar Copa e não se importa com posição
- 11:14 - Jungle Fight 73: 'Jacarezinho' deixa evento, e Davi 'Tata' desafia Bilharinho
- 11:12 - Todo mundo quer saber de Dunga, Nikão e Lucas. Veja o Top10 L!Net
- 11:09 - Sem vencer há nove jogos, Palmeiras tenta não igualar sua pior série no Brasileiro
- 11:03 - Resenha da Colina: 'Derrota para o lanterna e liderança adiada'

(+) MAIS NOTÍCIAS

De volta ao Brasil, Carolina Fajardo já foca nos treinamentos em seu clube. A jogadora traça planos ambiciosos para o futuro. A evolução no esporte está no topo da sua lista de prioridades.

– Quero evoluir e alcançar voos mais altos no esporte. Quem sabe ir jogar em algum time da Europa. Ano que vem teremos as Olimpíadas Universitárias na Coreia do Sul e quero estar no grupo que vai disputar essa competição. Em 2016, tem o próximo Mundial Universitário, na Espanha, onde defenderemos nosso título – comentou.

Carolina Fajardo já disputou, em 2010, uma competição com a seleção principal na Holanda, mas, atualmente, não faz parte do ciclo olímpico da equipe, focado na disputa da Olimpíada do Rio de Janeiro, em 2016.

– Que atleta não sonha disputar uma Olimpíada? Continuo meus treinamentos e buscando evoluir cada vez mais. Se a oportunidade surgir na seleção principal, será muito gratificante – finalizou.

Notícias com: [Handebol](#)

Notícias recomendadas para você



Na briga pela titularidade no Figueira, Nirley garante: 'É uma disputa sadia'



Fora de final com a Seleção sub-20, Gabigol se trata para voltar no San-São



Lulsão, brasileiro do Benfica, já aceitou proposta da Juventus, diz jornal



Chapecoense inicia venda de ingressos para duelo com o Fluminense

Recomendado por

Futebol

[Brasileirão](#)
[FUT! Internacional](#)
[Seleção Brasileira](#)
[Vaivém](#)

Mais Esportes

[Poliesportivo](#)
[Rio 2016](#)
[Fórmula 1 e Motor](#)
[Lutas](#)
[Vôlei](#)

Mais LANCE!

[De Prima](#)
[Craque do Futuro](#)
[Tabelas](#)
[Fotos](#)
[LANCE!TV](#)
[L!Bizz](#)

Grupo LANCE!

[Agência L!](#)
[Anúncio](#)
[Assine o Lancel](#)
[L! Digital](#)
[L! Activo](#)
[Promoções](#)
[Trabalho Corresco](#)

Social

[facebook](#)

[twitter](#)

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 33 /2014**, foi autuado e registrado como processo número 625/2014.

Itapevi 22 de agosto de 2014.


Carimbo e assinatura do funcionário
Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

À Secretaria

Providenciar a inclusão, para a leitura do **EXPEDIENTE** da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia 26/08 /2014, após o que, deverá ser **encaminhado às Comissões competentes**.

Itapevi 25 de agosto de 2014


Dr. Paulo Rogério de Almeida
Presidente

CERTIDÃO

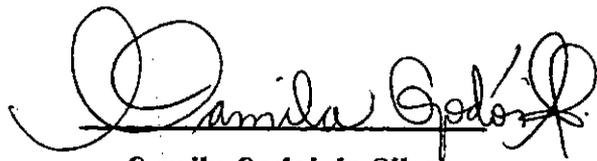
Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, foi lido no **EXPEDIENTE**.

Itapevi, 26 de agosto de 2014.


Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 33 / 2014

**Fica designado o Vereador e Membro da
Comissão de Justiça e Redação, Sr.
Anderson Cavambas, para
ser Relator do Presente Projeto de Decreto
Legislativo.**



Camila Godoi da Silva

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Juntada

Junto aos autos:

- 1- Planos da Comissão Legislativa;
- 2- _____;
- 3- _____;
- 4- _____;
- 5- _____;
- 6- _____;
- 7- _____;
- 8- _____;

Itapevi, 10 de outubro de 2014.


Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha N.º *9d*

- Estado de São Paulo -

PARECER JURÍDICO – “Concede a Medalha Ayrton Senna, às atletas itapevienses Giorgia Marcio, Daniele Giacomazi, Danielle Jóia, Carolina Fajardo e Patricia Scheppa

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI,

Dr. Paulo Rogério de Almeida

Trata-se de consulta formulada pelo Presidente desta Casa acerca do Projeto de Decreto Legislativo nº 033/2014 que Concede a Medalha Ayrton Senna, às atletas itapevienses Giorgia Marcio, Daniele Giacomazi, Danielle Jóia, Carolina Fajardo e Patricia Scheppa e assim, passamos a expor nos seguintes termos:

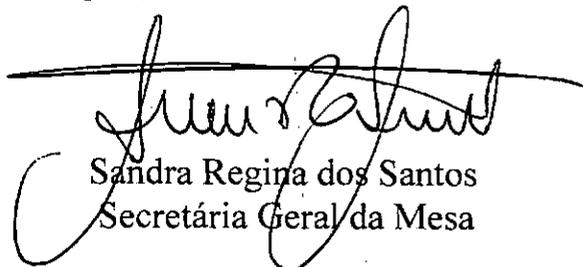
O Projeto de Decreto em comento é deveras importante no que tange a congratular àquela que pelo Município, pela população e sociedade em geral vem exercendo importante dedicação na área social, sempre auxiliando à todos que o buscam.

No caso em apreço não há irregularidade na procedência do projeto em questão.

Desta forma, **OPINO FAVORAVELMENTE AO REFERIDO PROJETO DE LEI**, uma vez, que o mesmo **ATENDE OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE**.

Por fim, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Itapevi, 10 de outubro de 2014.


Sandra Regina dos Santos
Secretária Geral da Mesa



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 102

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO N. 033/2014**

Ementa: "Concede a Medalha Ayrton Senna, às atletas itapevienses Giorgia Marcio, Daniele Giacomazi, Danielle Jóia, Carolina Fajardo e Patricia Scheppa."

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Comissão de Justiça e Redação, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos e legais alusivos ao Projeto de Decreto Legislativo acima referenciado, emite **PARECER**, conforme razões a seguir:

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa dos Vereadores Luciano de Oliveira Farias, Akdenis Mohamad Kourani e Erondina Ferreira Godoy, que concede a Medalha Ayrton Senna, às atletas itapevienses Giorgia Marcio, Daniele Giacomazi, Danielle Jóia, Carolina Fajardo e Patricia Scheppa.

É o relatório.

II - VOTO

O projeto de Decreto Legislativo se encontra em termos e merece ser aprovado.

Quanto à iniciativa o projeto encontra-se em perfeita sintonia com as regras constitucionais e legais, porquanto só Poder Legislativo tem competência para outorga de títulos honoríficos.

Ademais, o projeto visa homenagear personalidades ilustres que muito nos honram com seus inestimáveis serviços prestados.

Assim, Nobres Pares, a proposição deve ser aprovada.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº *148*

III - DECISÃO

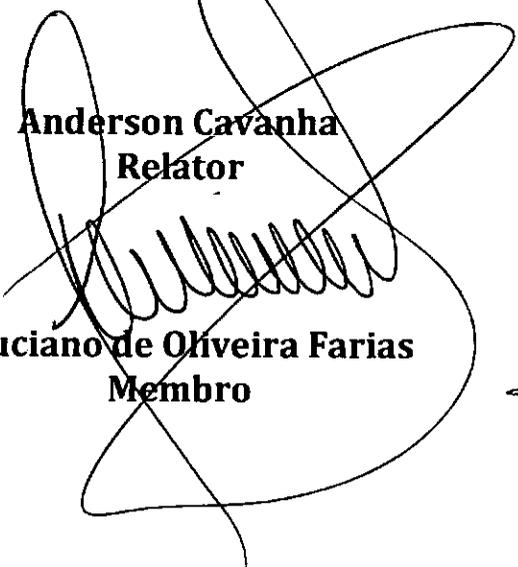
Posto isto, a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** desta Casa, manifesta-se pela **CONSTITUCIONALIDADE** e **LEGALIDADE** do projeto, ora em exame, opinando pela sua aprovação.

É o parecer, sob crítica, que submetemos a apreciação do Douto Plenário.

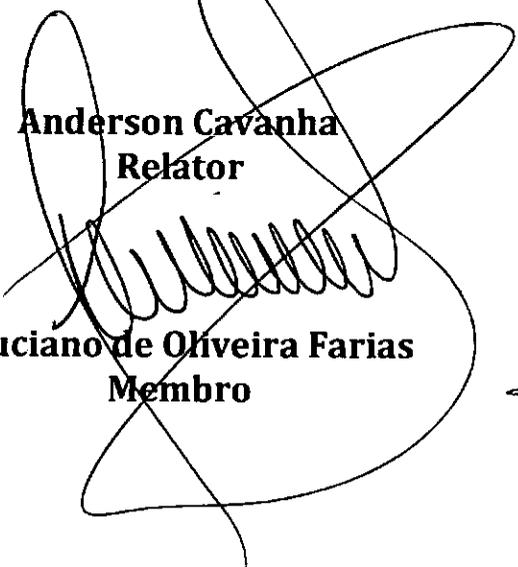
Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 13 de outubro de 2014

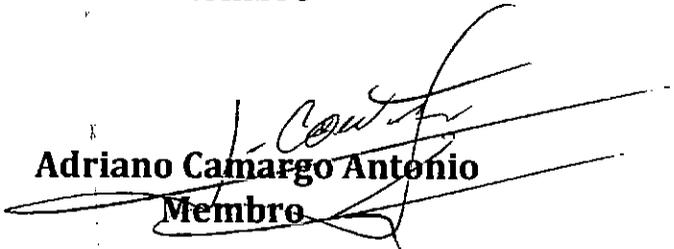
Comissão de Justiça e Redação


Camila Godói da Silva
Presidente


Anderson Cavanha
Relator

Claudio Dutra Barros
Membro


Luciano de Oliveira Farias
Membro


Adriano Camargo Antonio
Membro

CERTIDÃO

**Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO, se encontra em termos
para ser submetido ao Plenário.**

Itapevi, 26 de agosto de 2014.



Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

À SECRETARIA

**Providenciar a inclusão na ORDEM DO DIA da Sessão
Ordinária, que se realizará no dia 11/10/2014.**

Itapevi, 13 de outubro de 2014.



**Dr. Paulo Rogério de Almeida
Presidente**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que:

1 - o presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2014, foi aprovado, conforme ficha de votação nominal que ora se junta aos autos;

Itapevi, 14 de outubro de 2014.



Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

JUNTADA

Junto aos autos o Decreto Legislativo nº 035, de 14 de outubro de 2014.

Itapevi, 14 de outubro de 2014.



Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
- Estado de São Paulo -
VOTAÇÃO NOMINAL

Data: 14/10/14

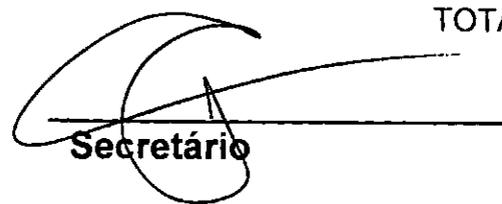
DISCUSSÃO: () 1ª - () 2ª - () ÚNICA

VETO AO PROJETO DE LEI	Nº	/
PROJETO DE LEI	Nº	<u>203</u> / <u>2014</u>
EMENDA Nº _____ / _____ AO PROJETO DE LEI Nº _____	Nº	/
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	Nº	/
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº	<u>033</u> / <u>2014</u>
PROJETO DE RESOLUÇÃO	Nº	/
MOÇÃO	Nº	/
REQUERIMENTO	Nº	/

VOTO DOS VEREADORES

DISC.	SIM	NÃO	AUSENTE	JUSTIF.
<input type="checkbox"/> ADRIANO CAMARGO ANTONIO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> AKDENIS MOHAMAD KOURANI	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> ANDERSON CAVANHA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> ANTONIO CARLOS DE PAULO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CAMILA GODOI DA SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CLAUDIO ANDRE CARVALHO ALMEIDA LOPES	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CLAUDIO DUTRA BARROS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> EDUARDO SANCHES CASAGRANDE	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> ERONDINA FERREIRA GODOY	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> INACIA MARIA NUNES DOS SANTOS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> IVONILDO ANDRADE DA HORA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> JOSE LEMES JORGE	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> JULIO CESAR PORTELA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> PAULO ROGIERIO DE ALMEIDA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> ROBERTO BORGES DE MIRANDA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

TOTAL DE VOTOS: 12 05


Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2014

Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores: Erondina Ferreira Godoy (PSD), Luciano de Oliveira Farias (PSD) e Akdenis Mohamad Kourani (PSD).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

“Concede a Medalha Ayrton Senna às atletas Itapevienses Giorgia Marcio, Daniele Giacomazi, Danielle Jóia, Caroline Fajardo e Patrícia Scheppa.”

Art. 1º Fica concedido a Medalha Ayrton Senna às atletas itapevienses Giorgia Marcio, Daniele Giacomazi, Danielle Jóia, Caroline Fajardo, em reconhecimento ao Campeonato Mundial Universitário de handebol, no dia 10 de agosto de 2014, e à atleta itapeviense Patrícia Scheppa, em reconhecimento ao tricampeonato Mundial de Beach handebol com a seleção brasileira.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 14 outubro de 2014.

PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
Presidente

JULIO CESAR PORTELA
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 14 dias do mês de outubro de 2014.

MARIA CLAUDIA MAIA COSTA
Assistente Legislativo I